

DECRETO N. 20.154, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.367.400,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

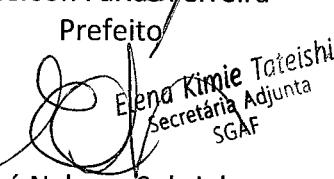
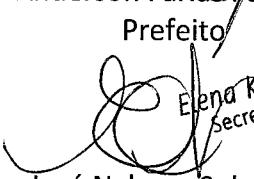
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.367.400,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de janeiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Elena Kimie Tateishi
Secretária Adjunta
SGAF

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		31.367.400,00
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 300 60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.060.01.3020000	22.788.450,00	301 60.30.3.3.50.92.10.302.0011.2.060.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
2060 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1 - TESOURO		
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
2 305 60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.062.01.3020000	5.914.000,00	306 60.30.3.3.50.92.10.302.0011.2.062.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
2062 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
1 - TESOURO		
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3 302 60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.061.01.3020000	2.511.900,00	303 60.30.3.3.50.92.10.302.0011.2.061.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
2061 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS		
1 - TESOURO		
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4 320 60.50.3.3.50.39.10.301.0011.2.055.01.3010000	153.050,00	321 60.50.3.3.50.92.10.301.0011.2.055.01.3010000
60 - SECRETARIA DE SAUDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
1 - TESOURO		
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA		